

Portaria nº 689/GP/2020

Em, 03 de dezembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º WENDELL MARTINS DE REZENDE**, portador do RG nº 796673 e CPF nº 581.560.541-72, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS, indenização de 10 (dez) dias de férias, referente ao período de **01/04/2012 a 01/04/2013**, conforme processo **3235/2020**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Sendo assim não restando mais dias a gozar deste período acima citado.

Esta portaria entra em vigor a partir de 03/12/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de dezembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal